DECRETO Nº2.058 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e sua Dependência
F-15
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$22.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-91
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$24.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.14 – Sec.Mun.Meio Amb., Agropec., Agric.e Apoio às Associações
02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-398
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I